

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

371/2026

O vereador **MARCOS FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências necessárias junto ao Diretor do **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos para a **implantação de sentido único de circulação nas seguintes vias públicas:**

I – Rua Altino Ferreira das Neves: sentido único a partir da Rua Argentina, em direção à Rua Perimetral Leste, até o encontro com a Rua 17;

II – Avenida Brasil: sentido único a partir da Rua Perimetral Leste, em direção à Rua Argentina, até o encontro com esta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização e a segurança do trânsito nesses trechos, que apresentam grande movimentação de veículos e possuem pistas relativamente estreitas.

A circulação em mão dupla dificulta a passagem simultânea de veículos, especialmente nos horários de maior movimento, aumentando os riscos de acidentes e causando transtornos aos motoristas e moradores.

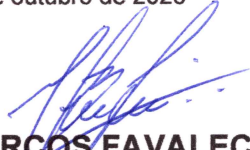
A implantação de sentidos únicos, em direções opostas nas duas vias, poderá proporcionar maior fluidez ao trânsito, facilitar a circulação e oferecer mais segurança a todos que utilizam esses trechos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões, Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/10/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

